



1993 – 2014  
6ª Legislatura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS  
Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."



1820 – 2014

22ª de Emancipação Político-administrativa. 21ª de Instalação do Município.

## SOLEINIDADE DE HOMENAGENS

22ª Aniversário de Emancipação Político-Administrativa – 21ª Aniversário de Instalação do  
Município de Quevedos  
4 de Novembro de 2014

### HOMENAGEM A MUNICÍPES E MUNICÍPIO

#### I. ABERTURA

Mestre de Cerimônia: Celso de Jesus Alves Bueno – Diretor Geral da Câmara de Vereadores

Senhoras e Senhores, boa noite.

**"A sociedade como o Estado – sua expressão política de decisão, planejamento e gerência, apoiado no extraordinário poder de ação que lhe é deferido, existem para o Homem que é célula individual e constitui, na verdade, sua própria razão de ser."**

**Presidente Ernesto Geisel – 1974**

#### I - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETIVA

Compõem a Mesa Diretiva desta Sessão Solene:

1. Presidente, Ver. Dinarte Silva do Nascimento
2. Prefeito, Aldori Flores Vieira
3. Vice-Presidente, Ver. Luiz Saulo Salles
4. 1º Secretário, Ver. Hélio Duarte Menezes
5. Ver. Mauro Daniel Bayer – autor da propositura

1. Execução do Hino Nacional.
2. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, Ver. Dinarte Silva do Nascimento, para a abertura desta Sessão Solene.

Esta é uma Sessão Solene da Câmara Municipal de Quevedos que tem por finalidade homenagear munícipes que contribuíram com o engrandecimento da nossa Quevedos e deram início ao Poder Legislativo e assim como também o nosso município por ser o aniversariante que nestes vinte e um anos progrediu com o esforço de muitas outras tantas pessoas que de forma anônima ou não, tem a sua parcela de contribuição.

#### Reconhecimento de convidados presentes à Sessão Solene:

1. Mauro Pigatto – representando a Patronagem do CTG Mangueira de Pedra
2. Evandro Savian – Gerente Bannisul – Agência Quevedos
3. Marli Marconato – Diretora da EEEB D. Pedro I
4. Ana Aracy Nascimento Lampert – Presidente do PHS Quevedos
5. Sgt. Rodemir – Comandante do OPM Quevedos
6. Daniel Dias – Gerente Sicredi Quevedos

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065 - E-mail: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br)

Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



1993 – 2014  
6ª Legislatura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS  
Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”



1820 – 2014

22ª de Emancipação Político-administrativa. 21ª de Instalação do Município.

7. Neuza Nickel – Secretária da Assistência Social

## **II. HOMENAGENS**

1. Da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos

### **Breve relato cronológico do Município de Quevedos:**

A partir do Século XVII, o território do Distrito de Quevedos foi parte integrante da Grande Estância de São Domingos, pertencente ao Povo de São Miguel das Missões. Após a conquista das Missões pelos portugueses, em 1802, o sorocabano José de Quevedo de Macedo, adquiriu uma sesmaria de campo e terras com mato, no atual 5º Distrito do Município de Júlio de Castilhos, à margem do Rio Toropi.

Em 1913, foi criado o 6º Distrito de Júlio de Castilhos, com a denominação “Igrejinha” e em 1928, Igrejinha passa a ser o 5º Distrito de Júlio de Castilhos. A denominação “Igrejinha” foi trocada em 1938 para “Quevedos” em homenagem às famílias descendentes do primeiro morador do Distrito.

Contam as pessoas mais antigas, moradoras de Quevedos, que o velho Quevedo de Macedo teria se estabelecido nas proximidades do atual Cemitério velho.

Depois de levantar os ranchos e mangueiras, teria construído uma capelinha de lascão de Madeira coberta de tabuinhas, em cujo altar colocou uma pequena imagem de Nossa Senhora dos Remédios, Santa de sua devoção, que ele havia trazido no bolso do colete. Montou também o pequeno sino de bronze que trouxera no lombo de uma mula. Mostrando assim a sua fé e religiosidade, que passou de geração a geração.

A devoção à Nossa Senhora dos Remédios, foi introduzida em Portugal no início do Século XIII, chegando aqui no ano de 1802, após a conquista das missões pelos portugueses, pelo nosso fundador, José de Quevedo de Macedo.

Em gratidão a uma graça alcançada, São João de Matha homenageou a Virgem Maria com o título de Nossa Senhora do Bom Remédio ou, como ficou conhecida em Portugal, Nossa Senhora dos Remédios.

A Igrejinha dos Quevedos que deu nome ao povoado, foi construída em 1820, por seus filhos.

Outro fator relevante é a necessidade da presença dos espaços históricos e culturais do município para que as futuras gerações não percam os laços com sua história e elementos que forjaram a cultura local.

Nesse ano celebramos os 21 anos de existência do território de Quevedos

- 1990 – Em maio começa o processo emancipacionista do município.
- 1992 – a Lei Estadual nº 9.589, de 20 de Março de 1992, cria o Município de Quevedos.
- Em 1ª de Janeiro de 1993 é realizada a sessão solene para posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Quevedos, para então, a partir daí dar vida à Quevedos.

### **Leitura do Decreto Legislativo nº 1, de 3 de Outubro de 2014.**

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065 - E-mail: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br)

Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



1993 – 2014  
6ª Legislatura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS  
Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."



1820 – 2014

22ª de Emancipação Político-administrativa. 21ª de Instalação do Município.

Neste momento passamos a palavra ao VER. MAURO DANIEL BAYER para fazer suas considerações sobre o mérito da sua proposição que tem como objetivo homenagear os primeiros legisladores do nosso Município.

**Considerações sobre o Município de Quevedos:**

A história do Rio Grande do Sul é marcada por lutas e por conquistas que ao longo do tempo fez surgir homens e mulheres abnegados e responsáveis pela construção de uma sociedade justa e fraterna e, neste contexto voltamos ao passado e buscamos exemplos de hombridade e dedicação destas pessoas que dispuseram dando o melhor de suas vidas para construir o que hoje somos.

Os munícipes a serem homenageados na qualidade de Vereadores e Vereadoras – Quevedos, foram e são:

- **Antero Braz Peixoto** (in memoriam) – Legislatura 1993/1996, Presidente da sessão solene de instalação do Município de Quevedos e de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Neste ato representado por Edite Braz Peixoto
- **Maria Sartori de Vargas** – Legislatura 1993/1996 e Presidente do Poder Legislativo em 1993.
- **Clóvis Heinen** – Legislatura 1993/1996 e Presidente do Poder Legislativo em 1994.
- **Alcides Krauze Dias** – Legislatura 1993/1996 e Presidente do Poder Legislativo em 1995.
- **Jane Maria Santos Nágera** – Legislatura 1993/1996 e Presidente do Poder Legislativo em 1996.
- **Admar Maia Nickel** – Legislatura 1993/1996.
- **Alcemar Silveira de Lima** – Legislatura 1993/1996.
- **José Eli Difanti Nágera** (in memoriam) – Legislatura 1993/1996. Neste ato representado por Carolina Camargo Nágera
- **Ildo Silveira da Silva** – Legislatura 1993/1996.
- **Waldir Martins Ribeiro** – Legislatura 1993/1996.

De uma forma muito especial, também não poderíamos deixar de prestar nossas homenagens a uma pessoa que dirigiu de forma magnífica a sessão solene que instalou nosso Município e que ao mesmo tempo empossou nossos primeiros edis e administradores.

Neste momento convidamos o Ver. Mauro Bayer e o Presidente da Câmara de Vereadores para entregar, respectivamente, a senhora **CARMEN LAMPERT BERWANGER**,

CJAB – Matr.: 529

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065 - E-mail: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br)

Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



1993 – 2014  
6ª Legislatura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS  
Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."



1820 – 2014

22º de Emancipação Político-administrativa. 21º de Instalação do Município.

certificado e placa de homenagem pelo seu tempo, disponibilidade e disposição para realizar este importante ato de nossa instituição.

O Município de Quevedos na data de 20 de Março comemorou o seu 22º Aniversário de Emancipação Político-administrativa e 1º de Janeiro o 21º aniversário de instalação, onde, hoje neste ato aqui representado pelo senhor **Prefeito Aldori Flores Vieira**, recebe das mãos do Ver. Mauro Daniel Bayer e da senhora Carmem Lampert Berwanger, a placa da Lei nº 9.589, que instituiu nosso Município.

Também neste ato a Câmara de Vereadores, aqui representada pelo **Ver. Dinarte Silva do Nascimento**, recebe das mãos do Ver. Mauro Daniel Bayer e da senhora Maria Sartori de Vargas, primeira Presidente do Poder Legislativo de Quevedos, a placa da Lei nº 9.589, que instituiu nosso Município.

### **III. MANIFESTAÇÕES**

1. Concedemos a palavra:
2. Ver. Alcemar de Lima
3. Ver. Saulo Salles
4. Maria Vargas
5. Carmem Berwanger
6. Jane Nágera
7. Ildo Silveira
8. Carolina Nágera
9. Aldori Vieira - Prefeito

### **IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

#### **Mestre de Cerimônia**

Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, Ver. Dinarte Silva do Nascimento, para fazer seu pronunciamento e suas considerações finais.

### **V. ENCERRAMENTO**

#### **Mestre de Cerimônia**

No encerramento a execução do Hino do Município de Quevedos

CJAB – Matr.: 529

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065 - E-mail: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br)

Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)